

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**CURSO DE SUPERVISOR DE EMBARCAÇÃO
SIGLA: CSEM**

SINOPSE GERAL DO CURSO

DURAÇÃO: 3 SEMANAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 HORAS

1. PROPÓSITO

Qualificar o aluno para o exercício das atividades de Supervisor de Embarcação em uma Unidade *Offshore* Móvel (UOM), de acordo com o item 6.3 e a Tabela 6.3 da Resolução A.1079 (28) de 04/12/2013, da Organização Marítima Internacional.

2. DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

2.1 - QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

- a) Este currículo contém os conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno, em conformidade com as especificações de competências referenciadas no propósito deste curso.
- b) Este curso será ministrado por Instituição de Ensino credenciada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) conforme a NORMAM-24.
- c) O curso poderá ser aplicado para até vinte e cinco (25) alunos, condicionado à disponibilidade de meios didáticos.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá ter mais de vinte e um (21) anos, e apresentar à Instituição de Ensino cópia e o original (para verificação) ou cópia autenticada dos seguintes comprovantes:
 - atestado de boas condições de saúde física e mental;
 - CPF e documento de identidade;
 - certificado de conclusão de curso superior em áreas de conhecimento técnico-científico com concentração em mecânica, eletrônica ou eletricidade com, no mínimo, um (01) ano de embarque em UOM, trabalhando em funções relevantes; ou
 - certificado de conclusão de curso técnico-científico de nível médio com concentração em conhecimentos de mecânica, eletrônica ou eletricidade e comprovar ter, no mínimo, três (03) anos de trabalho embarcado em UOM, incluindo, no mínimo, um (01) ano em uma das seguintes funções: Auxiliar do Supervisor de Manutenção, Auxiliar do Encarregado de Perfuração ou Assistente de Perfuração, ou em funções relevantes equivalentes e atuado, no mínimo, seis (06) meses como Operador de Controle de Lastro. Não deve ser computado o período de folga em terra.
- e) O conteúdo programático que compõe este curso está disposto em quatro (04) disciplinas, distribuídas em dois (02) módulos. O desenvolvimento do curso será pela aplicação sequencial dos dois (02) módulos.
- f) Cada módulo terá a duração de cerca de duas (02) semanas, com oito (08) tempos de aula diários, sendo necessário a aprovação no primeiro módulo para cursar o seguinte.

- g) Entre a realização dos módulos, o aluno poderá embarcar e retornar para fazer o módulo seguinte. A realização de um módulo deverá ser de, no máximo, sessenta (60) dias após o término do outro. A Instituição de Ensino deverá preparar a programação do curso e deixar disponível para a verificação pela DPC.
- h) O profissional que passar mais de dois (02) anos sem exercer a atividade de Supervisor de Embarcação deverá novamente realizar o curso, em face da constante evolução tecnológica e da segurança operacional das UOM.

2.2 - QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

O curso será desenvolvido através das seguintes técnicas:

- estudo dirigido com utilização de publicações digitalizadas;
- exposições orais;
- estudos de casos;
- trabalhos individuais;
- demonstrações e aplicações práticas; e
- visitas à UOM, bases, oficinas, estaleiros etc.

2.3 - QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS

- a) A frequência às aulas e as visitas é obrigatória.
- b) O aluno deverá obter o mínimo de 80% de frequência no total das aulas ministradas no curso.
- c) Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 minutos em relação ao início de qualquer atividade programada e a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

2.4 - QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E À HABILITAÇÃO DO ALUNO

- a) A aprendizagem do aluno será aferida ao final de cada disciplina por meio de uma avaliação teórica e trabalhos individuais (TI) versando sobre a (s) disciplina (s) de cada módulo. Estão previstos até dois (02) tempos de aula para a avaliação de cada uma das quatro (04) disciplinas.
- b) O professor/instrutor deverá utilizar parte do tempo programado para exposição oral pelo aluno de TI realizado ou para comentários relevantes.
- c) A avaliação teórica será aferida em uma escala de zero (0) a dez (10), com aproximação a décimos. O trabalho individual atribuído ao aluno poderá, no máximo, valer dois (2,0) pontos, no total de dez (10) pontos de cada disciplina.
- d) A nota para aprovação em cada disciplina deve ser igual ou superior a seis (6,0) pontos em uma escala de zero (0,0) a dez (10) pontos.
- e) Caso o aluno não obtenha nota seis (6,0) na avaliação da disciplina, mas tenha obtido nota igual ou superior a três (3,0), terá a oportunidade de uma segunda chamada a ser realizada, antes de iniciar o módulo seguinte.
- f) Se o aluno obtiver uma nota menor do que três (3,0) na disciplina, será considerado reprovado, não tendo direito à segunda chamada.
- g) É condição obrigatória o aluno ser aprovado nas disciplinas do módulo para cursar o módulo seguinte.
- h) Ao final do curso, com aproveitamento em todos os módulos, o aluno fará jus a um certificado, de acordo com modelo previsto em NORMAM-24, preparado pela

Instituição onde foi ministrado o curso, registrado e assinado pelo Agente da Autoridade Marítima da área.

2.5 - QUANTO À APROVAÇÃO NO CURSO

- a) Será considerado aprovado o aluno que:
- obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de zero (0,0) a dez (10) na avaliação de cada uma das quatro (04) disciplinas; e
 - tiver a frequência igual ou superior à mínima exigida (80%).
- b) Caso o aluno não cumpra as condições descritas na alínea acima, será considerado reprovado.

3. DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

A) MÓDULO I

I - LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL - I.....20 HORAS
II - ESTRUTURA E ESTABILIDADE - I.....32 HORAS

B) MÓDULO II

I - MARINHARIA E NAVEGAÇÃO.....28 HORAS
II - SEGURANÇA E CONTROLE DE AVARIAS.....28 HORAS

4. DA VIGÊNCIA

Este currículo entra em vigor na data de sua aprovação.

5. APROVAÇÃO DO CURSO

APROVO Em 17 de dezembro de 2014. CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS Vice-Almirante Diretor	CARGA HORÁRIA REAL:.....108 HORAS AVALIAÇÃO:.....08 HORAS TEMPO RESERVA:.....04 HORAS CARGA HORÁRIA TOTAL:.....120 HORAS
--	---